



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5539

DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

*“Concede prêmio assiduidade à
servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o artigo nº 93 e seguintes da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º É concedido prêmio por assiduidade, conforme artigo 93 da Lei Municipal nº 855/05, no valor equivalente a um mês de vencimento do seu cargo efetivo à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉIA FÁTIMA KARLING	Professora	11.08.2014 à 10.08.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal